

matricula
- 68.026 -

ficha
- 01 -

São Paulo, 03 de junho de 19 91

IMÓVEL: — O APARTAMENTO SOB N.º 84, localizado no 8º andar, Bloco "B", do EDIFÍCIO JOSÉ ANTONIO ALPIOVEZZA, situado à rua Aluisio de Azevedo, n.º 129, no 8.º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 71,84 metros quadrados, área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 22,48 metros quadrados, área comum de 25,757 metros quadrados, área total de 120,077 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 0,6250%.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: — 072.129.0177-6/0081-8/0082-6 (AM)

PROPRIETÁRIAS: — 1.º) CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRESNO S/A., com sede nesta Capital, à Praça da República, n.º 473, 4.º andar, cj. 42, CGC. n.º 62.538.277/0001-20;

2.º) BAUHAUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, à Ladeira Porto Geral, n.º 113, CGC. n.º 48.083.836/0001-23; e,

3.º) ALGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua Pinheiros, n.º 1.473, CGC. n.º 47.105.481/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: — R. 03, na matrícula n.º 54.074, deste Cartório.

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). — O Oficial, José Simão (José Simão). —

R.1/68.026:- São Paulo, 03 de junho de 1.991: Por instrumento particular datado de 08 de fevereiro de 1.991, as proprietárias, já qualificadas, transmitiram por venda feita a ALFREDO TOSHIYUKI OGAWA, jornalista, RG. 13.701.234-SP, CPF nº 073.410.108-27, e sua mulher, CECILIA HELENA LOURO DVOR-

— continua no verso —

matricula
- 68.026 -

ficha
- 01 -
verso

DVORZAK OGAWA, professora, RG. 16.305.459-SP, CPF. número..
084.705.838-75, brasileiros, casados no regime da comunhão-
parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e
domiciliados nesta Capital, na rua Natividade, nº 230, pelo
valor de Cr\$11.907.300,00, o imóvel objeto desta matrícula.
O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso -
Di Lorenzo Neto).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.02 /68.026 : — São Paulo, 03 de junho de 1991 Pelo mesmo
instrumento particular que deu origem ao R. 1, a(o)(s), proprietária(o)(s) constan-
te(s) do mesmo, deu(ram) em HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na
Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, CGC. n.º 60.746.948/0001-12, o imóvel
objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 13.800.000,00 em garantia da
dívida de Cr\$ 8.335.100,00, pagáveis pelo Sistema de Amortização
Tabela Price, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor
inicial de Cr\$ 123.598,17, vencendo-se a primeira delas 30 dias a
contar da data do título, reajustáveis na forma constante do título, com juros a ta-
xa nominal de 10,00 % ao ano, taxa efetiva de 10,47 % ao ano, multa
contratual de 10%., com prorrogação em até 90 meses.- O
Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di
Lorenzo Neto).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
68.026

ficha
-02 -

São Paulo, **08** de **janeiro** de **2.001**

- continuação da matrícula n.º 68.026 -

Av. 03 / 68.026:- São Paulo, 08 de janeiro de 2.001.-

Fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob n.º 02, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, **BANCO BRADESCO S.A**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 07 de junho de 2.000.- O Escrevente autorizado, (José Roberto Milla Ferraz).

Av. 04:- 13/07/2.005 - Prenotação n.º 258.811 de 01/07/2.005.-

Procedo esta averbação "ex. officio", nos termos do inciso I, item "a" do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, para ficar constando que, o nome correto da proprietária constante do R. 01, é CECÍLIA HELENA LOURO DVORZAK OGAWA e não como constou.- O Escrevente habilitado, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha).- A Escrevente autorizada, Nilce Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

Av. 05:- 13/07/2.005 - Prenotação n.º 258.812 de 01/07/2.005.-

Do requerimento datado de 01 de julho de 2.005 e da cédula de identidade expedida em 04 de janeiro de 2.002, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, verifica-se que, o proprietário constante do R. 01, **ALFREDO TOSHIYUKI OGAWA, é atualmente identificado pelo RG. 13.701.234-2.**- O Escrevente habilitado, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha).- A Escrevente autorizada, Nilce Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

- continua no verso -

matricula

68.026

ficha

- 02 -

verso

Av. 06:- 13/07/2.005 - Prenotação nº 258.813 de 01/07/2.005.-

Do requerimento datado de 01 de julho de 2.005 e da cédula de identidade expedida em 20 de agosto de 2.003, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, verifica-se que, a proprietária constante do R. 01, **CECÍLIA HELENA LOURO DVORZAK OGAWA**, é atualmente identificada pelo RG. 16.305.459-9.- O Escrevente habilitado, Fabiano Rocha da Cunha (Fabiano Rocha da Cunha).- A Escrevente autorizada, Nilce Aparecida Pereira Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

Av. 07:- 14/10/2.005 - Prenotação nº 261.565 de 04/10/2.005.-

Pela escritura de 23 de setembro de 2.005, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.733 - pág. 105/108) e do recibo de imposto do exercício de 2.005, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel desta matrícula é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 072.129.1176-3.- O Escrevente habilitado, Valter da Costa Neves (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

R. 08:- 14/10/2.005 - Prenotação nº 261.565 de 04/10/2.005.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 07, os proprietários constantes do R. 01, **ALFREDO TOSHIYUKI OGAWA** e sua mulher **CECÍLIA HELENA LOURO DVORZAK OGAWA**, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à avenida Angélica, nº 1.777, já qualificados, transmitiram por venda feita a **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 15.190.859-X-SP, CPF 045.019.718-27, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 3.600, apto. 132, pelo preço de R\$ 120.000,00, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Valter da Costa Neves (Valter da Costa Neves).-

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
68.026

ficha
- 03 -

São Paulo, 14 de outubro de 2.005.-

- continuação da matrícula nº 68.026 -

O Escrevente autorizado,
Spinola Berenguer).-



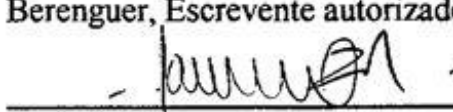
(Aluizio de Freitas

R.9:- 25/05/2009 - Prenotação nº 304.081 de 13/05/2009.-

Pela escritura de 29 de abril de 2.009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, (livro 367 - páginas 149/151), o proprietário constante do R.8, **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, solteiro, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Aluizio de Azevedo, nº 129, apto. 123, já qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca e sem concorrência a:

1º) **JOSÉ LEONIDAS DE AZEVEDO**, garçom, RG. nº 10.735.198-SSP/SP, CPF. nº 901.799.948-91; e,

2º) **NORMA PEREIRA DOS SANTOS**, cabeleireira, RG. nº 9.027.182-SSP/SP, CPF. nº 014.633.188-55, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aristeu, nº 60, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida de R\$ 80.000,00, pagável por meio de uma única nota promissória, a ser resgatada impreterivelmente no dia 10 de outubro de 2.009, e demais condições do título. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-



Av.10:- 27/02/2018 - Prenotação nº 426.082 de 15/02/2018.-

Pela certidão expedida aos 14 de fevereiro de 2018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Leme, deste Estado, nos autos (processo nº 0074319220098260318) da Ação de Execução Civil ajuizada por **RODOLFO REGO NETO**, CPF. nº 035.629.308-44, em face de: 1) **ALAERTE PIREZ DA SILVA**, CPF. nº 047.657.608-39; e, 2) **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de janeiro de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao segundo executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 87.940,75, tendo sido nomeado como fiel

Continua no verso.

matricula

68.026

ficha

- 03 -

verso

depositário do bem, o segundo executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av. II - 16/08/2018 - Prenotação nº 432.272 de 27/07/2018.

Pela certidão expedida em 26 de julho de 2018, às 18:14:46, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 00342691920108260001, de execução civil ajuizada por **JOSÉ LEONIDAS DE AZEVEDO**, CPF. nº 901.799.948-91, em face de **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de dezembro de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 355.586,64, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Bárbara de Cássia Carnaes Gaia

Mário Aparecido de Lima Bassi